



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 009/2016

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2016 de dois de janeiro de dois mil e quinze, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Rozeli Ferreira Guimarães Salles e Lucas Jorge Madeira, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 009/2016 para:

Contratação de empresa para execução de obras de execução de serviços na substituição do Padrão de Entrada da EMEF Professor Antonio Pinto de Carvalho Neto, localizada na Avenida Siqueira Campos, n.º 605 - Centro de acordo com a Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Anexo ao Edital

Apresentaram propostas as seguintes firmas:

1 - Ônix Engenharia Construção e Manutenção Ltda., estabelecida na Avenida Dom Pedro II n.º 3.799 Frac. 21 B Conjunto 2 Lote 21 - Quadra - Village Porto, , Município de Porto Real - RJ - CNPJ 19.794.020/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 86.642.190;

Não houve representante das empresas no ato.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa Ônix Engenharia Construção e Manutenção Ltda apresentou a documentação de acordo com o Edital e foi considerada habilitada. A Comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 - Ônix Engenharia Construção e Manutenção Ltda., estabelecida na Avenida Dom Pedro II n.º 3.799 Frac. 21 B Conjunto 2 Lote 21 - Quadra - Village Porto, , Município de Porto Real - RJ - CNPJ 19.794.020/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 86.642.190; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 21.598,02 (vinte e um mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à Empresa vencedora:

1 - Ônix Engenharia Construção e Manutenção Ltda., estabelecida na Avenida Dom Pedro II n.º 3.799 Frac. 21 B Conjunto 2 Lote 21 - Quadra - Village Porto, , Município de Porto Real - RJ - CNPJ 19.794.020/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 86.642.190; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 21.598,02 (vinte e um mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada

